



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 001/2017.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE**

EM: 22/02/17
[Handwritten signature]

Altera o art. 26 da Lei nº 245/2010, que dispõe sobre a reformulação e reestruturação administrativa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os dispositivos adiante indicados, da Lei nº 245/2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 – A estrutura física dos Órgãos de Direção Superior terá a seguinte constituição organo-funcional, com os respectivos cargos de provimento em comissão:

1 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

1.1 – Secretário Municipal de Administração

1.1.1 – Divisão Administrativa;

1.1.2 – Divisão de Segurança.

1.2 – Secretário Municipal Adjunto de Administração.

1.3 – Departamento de Administração de Recursos Humanos

1.3.1 – Divisão de Folha de pagamento;

1.3.2 – Divisão de Cadastro, Seleção e Avaliação;

1.3.3 – Divisão Administrativa.

1.4 – Departamento de Administração de Recursos Materiais

1.4.1 – Divisão de Logística;

1.4.2 – Divisão de Almoxarifado.

1.5 – Departamento de Tecnologia da informação

1.5.1 – Divisão de Redes de Informática e Software



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

1.5.2 – Divisão de Manutenção e Hardware

1.6 – Departamento de Compras

1.6.1 – Divisão de Apoio Administrativo;

1.6.2 – Divisão de Patrimônio.

1.7 – Departamento de Contratos e Convênios

1.7.1 – Divisão de Convênios;

1.7.2 - Divisão de Contratos.

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

2.1 – Secretário Municipal de Finanças

2.2 - Secretário Municipal Adjunto de Finanças

2.3 – Departamento de Arrecadação

2.3.1 – Divisão de Tributos e Outras Receitas;

2.3.2 – Divisão de Dívida Ativa.

2.4 – Departamento Financeiro

2.4.1 – Divisão de Contas e Gestão Financeira;

2.4.2 - Divisão de Controle, Conciliação Bancária e Registro Documental.

2.5 – Departamento de Contabilidade

2.5.1 – Divisão de Análise Contábil;

2.5.2 – Divisão de Contabilidade Orçamentária e Financeira.

2.6 – Departamento de Fiscalização

2.6.1 – Divisão de Terras e Posturas;

2.6.2 – Divisão de Alvarás.

2.7 – Tesouraria

2.7.1 – Tesourarias Auxiliares.

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

3.1 – Secretário Municipal de Educação

3.2 - Secretário Municipal Adjunto de Educação

3.3 – Assessoria Técnica

3.4 – Departamento de Apoio Administrativo, Contábil e Financeiro

3.4.1 – Divisão de Orçamento e Finanças;

3.4.2 – Divisão de Contabilidade;

3.4.3 – Divisão de Logística;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

- 3.4.4 – Divisão de Controle Interno;
- 3.4.5 – Divisão de Material e patrimônio.
- 3.5 – Departamento do Sistema Modular
 - 3.5.1 – Divisão de Expedição e Arquivo;
 - 3.5.2 – Divisão de Censo Escolar;
 - 3.5.3 – Divisão Técnico-Pedagógica.
- 3.6 – Departamento de Ensino
 - 3.6.1 – Divisão Técnico-Pedagógica;
 - 3.6.2 – Divisão de Apoio Administrativo.
- 3.7 – Departamento de Apoio Pedagógico
 - 3.7.1 – Divisão Bibliotecária;
 - 3.7.2 – Divisão Técnico-Pedagógica;
 - 3.7.3 – Divisão de Controle e Arquivo.
- 3.8 – Departamento de Assistência ao Estudante
 - 3.8.1 – Divisão de Merenda Escolar;
 - 3.8.2 – Divisão do Livro Didático.
- 3.9 – Departamento de Gerenciamento de Programas
 - 3.9.1 – Divisão de Planejamento;
 - 3.9.2 – Divisão de Acompanhamento.
- 3.10 – Departamento de Recursos Humanos
 - 3.10.1 – Divisão de Controle de Frequência e Acompanhamento;
 - 3.10.2 – Divisão de Cadastro, Seleção e Avaliação;
 - 3.10.3 – Divisão Administrativa.
- 4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SEMAPP**
 - 4.1 – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
 - 4.1.1 – Divisão de Apoio Administrativo
 - 4.2 – Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Pesca
 - 4.3 – Assessoria Técnica
 - 4.4 – Departamento de Agricultura
 - 4.4.1 – Divisão de Organização Rural, Acompanhamento e Controle;
 - 4.4.2 – Divisão de Desenvolvimento da Agricultura



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

4.5 – Departamento de Pecuária

4.5.1 - Divisão de Organização Rural, Acompanhamento e Controle;

4.5.2 - Divisão de Desenvolvimento da Pecuária.

4.6 – Departamento de Pesca

4.6.1 - Divisão de Organização Rural, Acompanhamento e Controle;

4.6.2 - Divisão de Desenvolvimento da Pesca.

4.7 – Departamento de Apoio à Distribuição e Produção

4.7.1 – Divisão de Feiras, Mercados e Matadouros;

4.7.2 – Divisão de Logística.

4.8 – Departamento de Desenvolvimento Socioeconômico

4.8.1 – Divisão de Promoção ao Trabalho;

4.8.2 – Divisão de Comércio e Empreendedorismo.

5 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO – SEMITU

5.1 – Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo:

5.1.1 – Divisão de Apoio Administrativo

5.2 - Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

5.3 – Assessoria Técnica

5.4 – Departamento de planejamento Urbano

5.4.1 – Divisão de Projetos e Estudos Urbanos.

5.5 – Departamento de Obras

5.5.1 – Divisão de Carpintaria;

5.5.2 – Divisão de Eletricidade;

5.5.3 – Divisão de Manutenção.

5.6 – Departamento de Transporte

5.6.1 – Divisão de Controle e Manutenção de Máquinas e Equipamentos;

5.6.2 – Divisão de Combustíveis e Lubrificantes;

5.6.3 – Divisão de Logística.

5.7 – Departamento de Urbanismo

5.7.1 – Divisão de Coleta de Lixo;

5.7.2 – Divisão de Limpeza urbana.

5.8 – Departamento Municipal de Trânsito



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

5.8.1 – Divisão de Fiscalização e Autuação;

5.8.2 – Divisão de Sinalização e Equipamentos de Controle Viário;

5.8.3 – Divisão de Planejamento.

6 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO – SEMTCD

6.1 – Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

6.2 - Secretário Municipal Adjunto de Turismo, Cultura e Desporto

6.3 – Assessoria Técnica

6.4 – Departamento de Turismo

6.4.1 – Divisão de Formação e Fomento;

6.4.2 – Divisão de Projetos e Estudos Turísticos;

6.5 – Departamento de Cultura

6.5.1 – Divisão de Festividades e Eventos;

6.5.2 – Divisão de Projetos e Estudos Culturais;

6.6 – Departamento de Esportes

6.6.1 – Divisão de Praças Desportivas;

6.6.2 – Divisão de Competições.

7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

7.1 – Secretário Municipal de Meio Ambiente

7.2 - Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

7.3 – Assessoria Técnica

7.4 – Departamento de Proteção Ambiental

7.4.1 – Divisão de Fauna e Flora;

7.4.2 – Divisão de Áreas Degradadas, Fontes Poluidoras e Produtos Perigosos;

7.5 – Departamento de Controle e Qualidade Ambiental

7.5.1 – Divisão de Fiscalização Ambiental;

7.5.2 – Divisão de Resíduos Sólidos.

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

8.1 – Secretário Municipal de Saúde

8.2 - Secretário Municipal Adjunto de Saúde



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

8.3 – Assessoria Técnica

8.4 – Departamento Administrativo de Controle e Avaliação de Dados

8.4.1 – Divisão de Avaliação e Controle;

8.4.2 – Divisão de Apoio Administrativo;

8.4.3 – Divisão de Contabilidade e Controle Orçamentário;

8.4.4 – Divisão de Recursos Humanos.

8.5 – Departamento de Atenção Básica

8.5.1 – Divisão de Programas;

8.5.2 – Divisão Odontológica;

8.5.3 – Unidades Básicas de Saúde.

8.6 – Departamento de Vigilância em Saúde

8.6.1 – Divisão de Epidemiologia;

8.6.1 – Divisão de Endemias;

8.6.1 – Divisão de Vigilância Sanitária;

8.6.1 – Divisão de Imunização;

8.6.1 – Divisão de Educação em Saúde.

8.7 – Departamento de Média e Alta Complexidade

8.7.1 – Divisão de Urgência e Emergência;

8.7.2 – Divisão de Especialidades Médicas;

8.7.3 – Divisão Laboratorial;

8.7.1 – Casas de Apoio;

8.8 – Hospital Municipal de Chaves

8.8.1 – Divisão Farmacêutica;

8.8.2 – Divisão de Almoxarifado;

8.8.3 – Divisão de Internação;

8.8.4 – Divisão de Contas Médicas;

8.8.5 – Divisão de Administração e Logística;

8.8.6 – Divisão de Assistência Social.

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

9.1 – Secretário Municipal de Assistência Social

9.2 – Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social

9.3 – Assessoria Técnica



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

- 9.4 – Departamento de Administração de Programas Sociais
 - 9.4.1 – Divisão do Programa Bolsa Família;
 - 9.4.2 – Divisão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - 9.4.3 – Divisão do Programa Bolsa Verde;
 - 9.4.4 – Divisão do Programa Apoio à Alimentação.
- 9.5 – Departamento de Vigilância Sócio-Assistencial
 - 9.5.1 – Divisão de Apoio Administrativo;
 - 9.5.2 – Divisão de Acompanhamento Familiar;
 - 9.5.3 – Divisão de Atendimento Psicossocial;
 - 9.5.4 – Divisão de Educação Social.
- 9.6 – Departamento Administrativo e Financeiro
 - 9.6.1 – Divisão de Apoio Administrativo;
 - 9.6.2 – Divisão de Contabilidade e Controle Orçamentário;
 - 9.6.3 – Divisão Financeira;
 - 9.6.4 – Divisão de Logística.
- 9.7 – Departamento do Centro de Referência de Assistência Social.
- 10 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGEM**
 - 10.1 – Procurador Geral do Município;
 - 10.2 – Procurador do Contencioso Fiscal;
 - 10.3 – Procurador do Contencioso Administrativo;
 - 10.4 – Divisão de Expediente e Distribuição;
 - 10.5 – Divisão de Arquivo e Biblioteca.
- 11 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGEM**
 - 11.1 – Controlador Geral do Município.
 - 11.2 – Agentes de Controle Interno.
- 12 – GABINETE DO PREFEITO**
 - 12.1 – Chefe de Gabinete.
 - 12.2 – Sub-Chefe de Gabinete
 - 12.3 – Assessoria de Comunicação Social
 - 12.4 – Assessoria de Cerimonial
 - 12.5 – Departamento de Protocolo e Publicação
 - 12.5.1 – Divisão de Protocolo;



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

GABINETE DO PREFEITO

12.5.2 – Divisão de Publicação.

12.6 – Demais Assessorias.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Chaves/PA, 17 de fevereiro de 2017.


DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Prefeito Municipal de Chaves